PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Vereador Maviael Xavier Leite.

EMENTA

Concede Título de Cidadania Toritamense a Dijalma Carvalho Costa Júnior.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Concede Título de Cidadania Toritamense a Dijalma Carvalho Costa Júnior.

Art. 2º O Certificado da Honorária de que trata o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horários previamente combinados entre o Autor do Projeto que a concedeu, o Presidente da Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 23 de Outubro de 2023.

PARLAMENTAR

CURRICULUM VITAE

1 – DADOS PESSOAIS

Nome: Dijalma Carvalho Costa Júnior

Nome da esposa: Stéfani Lucena Leitão Carvalho

Endereço: Rua Antônio Apolônio de Oliveira, nº 200, apto. 03, Universitário, Caruaru.

Data de nascimento: 07/09/1982

Local do nascimento: Recife/PE

E-mail: dijalma.carvalhojr@gmail.com

Telefone: 81 9.9996-7221

2 – BREVE HISTÓRICO

Sou nascido no Recife, mas criado no Estado da Paraíba, nos municípios de Patos e João Pessoa. Formei-me no curso de Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, Campus Guarabira, no ano 2007. Fui Advogado em João Pessoa/PB, bem como servidor do Ministério Público do Estado da Paraíba aprovado em concurso público. Posteriormente, fui aprovado no concurso do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em 2018, fui aprovado no III Concurso para ingresso na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Tomei posse em 11/11/2020, sendo lotado nas Comarcas de Ouricuri e Trindade. No ano de 2021, fui removido para as Comarcas de Brejo da Madre de Deus e Toritama, nas quais venho desempenhando minhas funções desde novembro de 2021.

Dijalma Carvalho Costa Júnior